

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 44/2017

“Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue" e estabelece procedimentos que visam divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue, no município de São João da Boa Vista”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário do município de São João da Boa Vista, a “Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue”, a realizar-se na semana do dia 25 de novembro – Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue.

Art. 2º - As despesas para implementação do disposto nesta Lei, poderão ser custeadas pela iniciativa privada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de setembro de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Ainda assim, é importante estimular a doação voluntária de sangue, por meio de divulgação, conscientização e incentivo, pois uma atitude simples pode salvar muitas vidas. A doação de sangue se caracteriza como um tema de extrema relevância no desenvolvimento da saúde pública. É sabido que

no Brasil faltam doadores. A falta de sangue nos serviços de saúde no Brasil constitui-se em um sério problema da nossa saúde pública. Doar sangue é uma atitude solidária, que deve partir de qualquer cidadão que tenha consciência da importância de ajudar o próximo. De acordo com o Ministério da Saúde, entre todos os brasileiros que doaram sangue nos últimos cinco anos, a média ficou em 1,8% da população e, desses, mais de 50 % são espontâneos, chegando a 3,5 milhões de bolsas por ano. Entre 2013 e 2014, houve aumento de 5% na coleta de bolsas de sangue no país, passando para 3,7 milhões de bolsas. É uma quantia considerável, que cobre grande parte da demanda, mas é inferior aos padrões recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que, no caso do Brasil, seria de 5,7 milhões de bolsas. Portanto, conclui-se que divulgar, conscientizar e incentivar novas doações e doadores voluntários é uma ação necessária na conjuntura em que vivemos. É preciso adotar ações inovadoras para promover uma mudança de comportamento da população em relação à doação voluntária de sangue. A apresentação do presente projeto tem por objetivo, incentivar a doação voluntária de sangue em nosso Município, de forma a aumentar o número de doadores e assim, minimizar ou superar a carência que a população enfrenta deste insumo fundamental nos serviços de saúde.